



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 3.225/2022**

## **FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2022**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO  
MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA  
PALHA-ES, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira.

Considerando que todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que seus colaboradores possam assistir aos jogos desse certame.

Considerando a classificação da equipe Brasileira para a disputa das Quartas de Final e a necessidade de adequar o horário de seu expediente para garantir o atendimento à população em geral e, concomitantemente, possibilitar a oportunidade dos servidores públicos também acompanhem os jogos da Seleção Brasileira.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - No dia 09 de Dezembro de 2022, sexta-feira, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município de São Gabriel da Palha será das 07h às 11h, em virtude da Partida da Seleção Brasileira na disputa das Quartas de Final da Copa do Mundo FIFA, que ocorrerá às 12h (horário de Brasília).

**Art. 2º** - Ocorrendo a classificação da Seleção Brasileira, para a disputa da Semi-Final, no dia 13 de Dezembro de 2022, Terça-Feira, às 16h (horário de Brasília), o expediente da Administração Direta e Indireta do Município de São Gabriel da Palha será das 07h às 13h;

**Art. 3º** - Excluem-se do horário especial de expediente estabelecido por este Decreto as unidades administrativas que desempenham serviços essenciais, que tenham funcionamento ininterrupto ou em regime de escala, e ainda as escolas municipais que cumprem calendário específico.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 06 de Dezembro de 2022.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**